DECRETO Nº 2.405 DE 03 DE JULHO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.692/2017, a suplementação no valor de **R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais)**, para criar e reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2158 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	73.000,00
TOTAL		**73.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Termo de Convênio Processo SEDS nº 1006/2016 repassado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no valor de R$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos